



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

PARECER JURÍDICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4027/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para o Município para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação, suporte técnico e desmontagem de infraestrutura necessária à realização de eventos, compreendendo sonorização, iluminação, locação e instalação de palco, cobertura, tablado, praticáveis, gradil, fechamento, banheiros químicos, tendas, painéis de LED, climatizadores e geradores, com o objetivo de atender às demandas de eventos previamente definidos no calendário oficial do Município de São Gabriel do Oeste ou convocados por interesse da Administração, incluindo, mas não se limitando, a eventos festivos, culturais, esportivos, solenidades, inaugurações, simpósios, convenções, conferências, exposições, feiras e outras atividades que integrem ou venham a integrar a programação oficial do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Gabinete.

1. RELATÓRIO

Versam os presentes autos a respeito análise da regularidade jurídica do procedimento da fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, operação, suporte técnico e desmontagem de infraestrutura necessária à realização de eventos, compreendendo sonorização, iluminação, locação e instalação de palco, cobertura, tablado, praticáveis, gradil, fechamento, banheiros químicos, tendas, painéis de LED, climatizadores e geradores, com o objetivo de atender às demandas de eventos previamente definidos no calendário oficial do Município de São Gabriel do Oeste.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

A fase interna já foi objeto de apreciação, declarando a procuradoria Geral do Município a sua regularidade e conformidade, razão pela qual não se faz necessária nova reapreciação nesse momento.

Assim, o objeto da presente análise envolve apenas os atos praticados na fase externa do certame.

O processo foi devidamente enviado ao TCE/MS via esfinge, conforme consta nos autos:

Anexando Publicações do Aviso de Licitação.

Licitação agendada para 17/04/2025 - 09 hs (horário de Brasília)

Protocolo do envio ao TCE/MS:

Publicação da Licitação 000057/25 enviado com sucesso!

Retorno do e-Sfinge:

"codigoRegistroInformacao": "E43E9C985D1AAB3A3E0B8BF89B210B64862E17A6",

"idRemessaOnline": 581971

Att.

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Setor de Compras e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento abarca a fase de interna e externa cujas etapas estão elencadas no art.17 da Lei nº 14.133/21, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital da licitação;
- c) apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (067) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura@saogabriel.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

- c) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- e) julgamento;
- f) habilitação;
- g) recursal;
- h) adjudicação;
- i) homologação.

Importa lembrar, que a fase interna do procedimento relativa ao planejamento da contratação já fora superada e examinada por esta Procuradoria Jurídica.

2.1. Da Divulgação Do Edital.

O edital de licitação foi devidamente assinado pelo agente público competente e conforme observa-se nos autos foi dada a publicidade legal, respeitando tanto o prazo como os locais de divulgação.

Quanto aos locais de divulgação do edital de licitação e do termo de contrato e seus aditamentos, dispõe o art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a obrigatoriedade da divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e também a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação.

Já quanto aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, devem ser observados aqueles constantes no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, bem como a forma de se contar os prazos nos termos no art. 183 da referida lei em que exclui-se o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

Pois bem. No presente caso, o **Aviso da licitação** foi publicado aos **02 de abril de 2025**, no **Diário Oficial do Estado de MS**, dia **02 de abril de 2025** no **Diário Oficial dos Municípios de MS-Assomasul**, e **Jornal diário de grande circulação**, com as informações da sessão a ser realizada em **17 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, portanto foi





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis previstos no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021.

O art. 55 da lei 14.133/2021 fixa os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, a partir da divulgação do edital de licitação.

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

- a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea “a” deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

- a) **10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;**
- b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
- c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
- d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas “a”, “b” e “c” deste inciso;

A licitação objetivou contratar empresa especializada em serviços de montagem e disponibilização e som e estrutura de palcos integra o conceito de serviço comum, razão pela qual o prazo a ser observado foi de 10 dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Também foi observado o prazo estabelecido pela lei ao divulgar o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 26/02/2025 e no site oficial do Município de São Gabriel do Oeste MS – Portal da Transparência.

Desse modo, o Agente de Contratação atentou-se para o cumprimento do prazo legal de divulgação e os locais de divulgação do Edital e Aviso de Licitação.

2.2 Do exame de cumprimento das etapas da fase externa:

2.2.1. Da abertura da sessão e da fase competitiva

No dia e hora previamente designados, foram recebidas propostas registradas no sistema eletrônico de compras, seguindo-se a fase de disputa, cujos registros podem ser verificados na Ata final anexada ao processo administrativo, culminando com a classificação dos licitantes, identificados após a fase de lances.

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital.

2.2.2. Da fase de julgamento e da habilitação

Encerrada a etapa competitiva, conforme informações constantes no Resultado de Licitação Pública, foram apuradas as melhores ofertas.

As empresas em questão, após verificadas as condições de participação, tiveram as suas propostas avaliadas e consideradas aceitas. Passando-se para a análise da documentação de habilitação.

As seguintes empresas foram declaradas inabilitadas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/04/2025 - 18:00:44	BERTONCELLI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	00.857.727/0001-90	Item 0001 - Eventos municipais com apresentação musical - Secretaria de Cultura
Não foram apresentados todos os documentos relativos ao item 9.1 ao 9.10., Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista. Considerando o disposto no item 5.1 onde consta 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Declaro INABILITADA a empresa BERTONCELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.			
23/04/2025 - 18:00:44	BERTONCELLI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	00.857.727/0001-90	Item 0002 - Eventos institucionais sem apresentação musical - GABINETE
Não foram apresentados todos os documentos relativos ao item 9.1 ao 9.10., Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista. Considerando o disposto no item 5.1 onde consta 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Declaro INABILITADA a empresa BERTONCELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.			
23/04/2025 - 18:06:55	UNICA SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA	48.618.138/0001-85	Item 0001 - Eventos municipais com apresentação musical - Secretaria de Cultura
Apresentou alvará de funcionamento sem legalidade, pois o documento apresentado consta que somente terá validade, comprovação da regularidade por meio do Alvará dos Bombeiros, SANITÁRIO, Polícia Civil e Licenciamento Ambiental, e não foram anexados qualquer comprovação dos referidos órgãos. Apresentou Balanço Patrimonial sem REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL/RECEITA FEDERAL ou órgão competente. Além disso o índice de solvência apresentando não informou a qual exercício financeiro se refere. Sendo assim a empresa não cumpriu com as exigências editalícias, sendo declarada INABILITADA			
23/04/2025 - 18:06:55	UNICA SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA	48.618.138/0001-85	Item 0002 - Eventos institucionais sem apresentação musical - GABINETE
Apresentou alvará de funcionamento sem legalidade, pois o documento apresentado consta que somente terá validade, comprovação da regularidade por meio do Alvará dos Bombeiros, SANITÁRIO, Polícia Civil e Licenciamento Ambiental, e não foram anexados qualquer comprovação dos referidos órgãos. Apresentou Balanço Patrimonial sem REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL/RECEITA FEDERAL ou órgão competente. Além disso o índice de solvência apresentando não informou a qual exercício financeiro se refere. Sendo assim a empresa não cumpriu com as exigências editalícias, sendo declarada INABILITADA			

Diante da inexistência de fatos impeditivos de participação na licitação das demais empresas, seguiram-se os trâmites para a habilitação em anexo nos autos.

2.2.3. Considerações finais.

Enfim, selecionada as propostas que consignaram o menor preço; constatado que não há fatos impeditivos de participação na licitação ou contratação com a Administração Pública das empresas julgadas vencedoras do certame; que as empresas preenchem as condições de habilitação; que não houve registro de intenção de interpor recurso; e que os procedimentos levados a efeito pelo pregoeiro observaram a legislação aplicável à matéria e as regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2025.

Ante o exposto, estando a fase externa realizada conforme as disposições legais vigentes, opinamos pela adjudicação e pela homologação do certame que tem a(s) empresa(s) vencedora(s):

**GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS
ARTÍSTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.961.245/0001-27,
para os lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.295.790,00 (um milhão,
duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais).

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (067) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.saogabriel.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Saliente-se, como condição de eficácia do contrato, a necessidade de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data de expedição da Nota de Empenho, conforme estabelece o artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação; e
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

É o parecer.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto ao aspecto formal, tem-se que o processo licitatório está de acordo com as disposições legais exigidas no edital, razão pela qual **RECOMENDA-SE A ADJUDICAÇÃO AO VENCEDOR E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

É o parecer que submeto, respeitosamente, para análise da autoridade superior.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de abril de 2025

GASPARINO FAVERO NETO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MS 23.113

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (067) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.saogabriel.ms.gov.br





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

6DB632B316E64096BC208974946AC5EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DB632B316E64096BC208974946AC5EE>